

Boletim de Serviço

**nº 608, de 17 de novembro de
2022**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 1135/2022, de 11 de novembro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1137/2022, de 14 de novembro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1138/2022, de 17 de novembro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1150/2022, de 10 de novembro de 2022.....	07
PORTARIA-SEI Nº 1151/2022, de 11 de novembro de 2022.....	08
PORTARIA-SEI Nº 1163/2022, de 14 de novembro de 2022.....	09
PORTARIA-SEI Nº 1165/2022, de 17 de novembro de 2022.....	10

Portaria-SEI nº 1135, de 11 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais listados para composição do Grupo de Trabalho do desenvolvimento do Painel Integrado de Informações Gerenciais no Power BI:

PARTICIPANTE	SETOR/UNIDADE/DIVISÃO
Aline Santos De Oliveira	Unidade de Contratualização
Amanda Escolástica Lacerda	Unidade de Bloco Cirúrgico
Ana Paula Pires Lobato Rodrigues	Unidade de Planejamento
Celio Camargos Ferreira	Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária
Daniel Salvador Filho	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Eduardo Jose De Oliveira Gomes	Unidade de Administração de Pessoal
Fernando Henrique Knischewski Pimentel	Unidade de Planejamento de Compras
Glauber Meireles Maciel	Setor de Farmácia Hospitalar
Juliana Aparecida Rocha da Silva	Unidade de Contratos
Cristina Pereira De Souza Lima	Setor de Gestão da Qualidade
Lucas Henrique Lobato De Araujo	Unidade de Oncologia e Hematologia
Luiz Carlos Thimoteo Domingues Carmo	Comissão Permanente de Desenvolvimento de Pessoas
Paula Cristina Barcelos Vasconcelos	Divisão de Enfermagem
Régia Rubia Oliveira Saraiva	Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados
Rodrigo Dos Santos Freitas	Setor de Contabilidade

Art. 2º O grupo de trabalho será responsável pela construção e desenvolvimento do Painel Integrado de Informações Gerenciais do Hospital das Clínicas (PIIG-HC/UFMG) por meio do aplicativo Power BI, bem como pela multiplicação do conhecimento sobre a ferramenta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1137, de 14 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Denise Carceroni Cotta Iwashima, Médica - Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, SIAPE 148****, do cargo de Chefe *pro tempore* da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas a partir de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar Elizete Aparecida Soares, Analista Administrativo, SIAPE 243****, como Chefe *pro tempore* da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, a partir de 16 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1138, de 17 de novembro de 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 637, de 03 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 525 em 20/06/2022, que altera a composição da Equipe de Planejamento para Contratação de Solução de rastreabilidade de produtos para saúde passíveis de processamento, nos seguintes termos:

- **Substituir** Bernardo Guedes Miguel, Técnico em Informática do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Matrícula/SIAPE: 225**** **por** Leonardo Silva Carvalho, Técnico em Informática do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Matrícula/SIAPE: 226****.

Art. 2º A Equipe de Planejamento passa a ter a seguinte composição:

- Wilma Suely Romeiro, Chefe de Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, Matrícula/SIAPE: 114****
- Alaíde de Jesus Honorato, Assistente Administrativo da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, Matrícula/SIAPE: 224****
- Vinícius Martins Machado, Enfermeiro da Unidade de Bloco Cirúrgico, Matrícula/SIAPE: 216****
- Claudilaine Silva Reis, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Matrícula/SIAPE: 217****
- Leonardo Silva Carvalho, Técnico em Informática do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Matrícula/SIAPE: 226****
- Augusto Barbosa Reis, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Matrícula/SIAPE: 158****
- Elizete Aparecida Soares, Analista Administrativo da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, Matrícula/SIAPE: 243****
- Márcia Marques dos Santos, Enfermeira da Unidade de Processamento de Material Esterilizado, Matrícula/SIAPE: 148****
- Alexandre Peixoto Maia, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, Matrícula/SIAPE: 216****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1150/22, de 10 de novembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE CURATIVOS**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regula a licitação e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1151, de 11 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 313, de 16 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 484 em 25/03/2022, que constitui a Equipe de Planejamento visando à aquisição de instrumentais para a Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, nos seguintes termos:

- **Substituir** Patrícia Paula Dias de Sá, SIAPE 226**** **por** Jalisson De Oliveira, SIAPE 221****

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****;

II - Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 227**** e

III - Jalisson De Oliveira, SIAPE: 221****

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1163, de 14 de novembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022 , e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([25403449](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais/Dispositivos Médicos Implantáveis, que serão licitados para reposição dos estoques de materiais utilizados pelos Serviços de Cirurgia geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Torácica e outros do HC-UFMG/Ebserh em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Diogo Maia de Carvalho, SIAPE: 3242898 - Coordenador da Equipe de Planejamento

II- Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE:2275063

III- Marta Silva de Sousa , SIAPE 2250164

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 120 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profº Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1165/22, de 17 de novembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([18455629](#)), resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 1263/2021, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 442 em 04/01/2022, com o intuito de atualizar a Equipe de Planejamento da contratação de OPME (Aparelhos Auditivos e Implantes Cocleares), em regime de consignação.

Art. 2º A Equipe de Planejamento passará a ser formada pelos empregados elencados abaixo:

I- Lidiane Bruna Rocha do Prado, SIAPE: 223****

II- Adriane da Silva Assis, SIAPE: 114****

II- Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 227****

IV- Jálisson de Oliveira, SIAPE 221****

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh